



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 863

Órgão Oficial do Município

EDITAL Nº 03/2022

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSCRIÇÕES GRATUITAS DE 05 À 11/04/2022

Contratação Temporária para  
os seguintes cargos:

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Professor de Educação Básica I (PEB I)	R\$ 2.515,79	30 (trinta) horas semanais
Professor de Educação Básica II (PEB II) - Artes	R\$ 2.785,57	30 (trinta) horas semanais
Professor de Educação Básica II (PEB II) – Matemática	R\$ 2.785,57	30 (trinta) horas semanais
Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física	R\$ 3.714,12	40 (quarenta) horas semanais
Professor de Educação Básica II (PEB II) – Ciências	R\$ 2.785,57	30 (trinta) horas semanais
Professor de Educação Básica II (PEB II) – Inglês	R\$ 2.785,57	30 (trinta) horas semanais

As inscrições deverão ser feitas na Prefeitura Municipal, no endereço,  
Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, em Santo Antônio de Posse/SP.

Para maiores informações acesse o Edital no site da  
Prefeitura Municipal em [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)



# Cartão Cidadão POSSENSE

Uma ferramenta de inovação da gestão, visando a melhoria da prestação de serviços para toda a população.



## FAÇA SEU CADASTRO ONLINE

Conecte-se na rede municipal de serviços, garantindo a eficiência e agilidade nos serviços prestados pela prefeitura



Para obter um passo a passo do cadastramento online acesse [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

e clique em Cartão Cidadão Possense na guia Acesso Rápido



## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13831-024

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

**ALERTA  
DENGUE  
MATA**

**ATENÇÃO TOTAL**



**ELIMINE OS CRIADOUROS**

**FAÇA SUA PARTE!**

**VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?**

**# TODOS CONTRA O MOSQUITO**



**PRA**

## Programa de Regularização da água de Santo Antônio de Posse



### Condições especiais para pagamento

à vista ou parcelado, de créditos não tributários,  
tarifa de água e esgoto e Preços Públicos inscritos em  
dívida ativa do Município até 31 de dezembro de 2021



DATA DE INÍCIO  
**5 DE ABRIL**

**100%**  
**DE DESCONTO**

nos juros e multas de mora  
para pagamento à vista

PARCELAMENTO EM ATÉ

**60x**

Os interessados devem comparecer no Paço Municipal,  
localizado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança,  
de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

Mais informações:  
**(19) 3896-9018**

## CRONOGRAMAS

### COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> <li>- COLINA II</li> <li>- MONTE BELO</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- VENDRAME</li> <li>- TERRA VIVA</li> <li>- VEILING SP 340</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- LARANJEIRA</li> <li>- USINA MALUF</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> </ul> <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VICINAL OSCAR P. DIAS **</li> <li>- ITAQUERÊ ***</li> <li>- ESTRADA FORTALEZA ***</li> <li>- VICINAL DE ITAPIRA ***</li> <li>- ROD. PREF. AZIZ LIAN ***</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> </ul>

\* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

\*\* A coleta será realizada terça-feira e sábado

\*\*\* A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

## COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- MONTE SANTO (4 CANTOS)</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- PEDRA-BRANCA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- JARDIM MARIA HELENA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- POPULARES</li> <li>- RESIDENCIAL AUGUSTO LALA</li> <li>- JARDIM DAS FLORES</li> <li>- RESSACA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BAIRROS RURAIS</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- CÔRREGO BONITO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES.</li> <li>- RES. MONTE BELO</li> <li>- CENTRO</li> </ul>

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

## OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como folhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda roupa, sofá, colchões, entre outros, ligar no departamento de **Serviços Públicos (19) 3896-2274** para agendar a retirada.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****Portaria n. 10.083\_\_\_\_\_de 08 de abril de 2022**

*Dispõe sobre limitações de atividades do(a) servidor(a) ALLAN ROMIO DE FRANÇA, por motivo de saúde, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 0351/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Limitar as funções do servidor ALLAN ROMIO DE FRANÇA, em caráter definitivo, dentro de seu próprio cargo originário de Ajudante de Serviços Diversos, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, a partir de 01 de abril de 2022, conforme apurado no Processo Administrativo n. 0351/2022.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de abril de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.084\_ de 08 de abril de 2022**

*Dispõe sobre a readaptação da servidora ROSIMEIRE APARECIDA MARCON e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar Municipal n. 01/91), a determinar que "o servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem",

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 0000001084/2022

**RESOLVE:**

Art. 1º - Readaptar a servidora ROSIMEIRE APARECIDA MARCON, RG: 46.938.095-0, em caráter definitivo, da função de Técnica de Enfermagem para exercer a função de Inspetor de Aluno, conforme laudo médico sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitando de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no Processo Administrativo n. 0000001084/2022.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de abril de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria n. 10.085\_\_\_\_\_de 08 de abril de 2022**

*Dispõe sobre a redução de jornada ao servidor Matheus Gabriel Andrade Fernandes e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01/91 e Decreto 3696/21,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 0000001141/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho de 1 (uma) hora diária, nos termos da LC 01/91 e Decreto 3696/21, ao servidor Matheus Gabriel Andrade Fernandes, Matrícula nº 4930-1, a partir de 11/04/2022.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de abril de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura

Municipal.

**Portaria n° 10.086 de 08 de abril de 2022**

*Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora Ingrid Kelly Mantovani da Silva Leobino, RG. 43.863.603-X, do cargo de Cuidadora, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido a servidora Ingrid Kelly Mantovani da Silva Leobino, RG. 43.863.603-X, do cargo de Cuidadora, a partir de 07 de abril de 2022.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de abril de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Atos Administrativos****Editais de notificação****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA n° 434/2022, à Empresa A. DE CARVALHO FERREIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 12.891.732/0001-06, no valor de 100 (Cem) UFESP (R\$ 3.197,00 – Três mil, cento e noventa e sete reais) de acordo com os art. 280, 361 e 375 da Lei 011A/2010.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (vinte) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 08 de abril de 2022.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS****Resolução CMAS n° 007 de 08 de abril de 2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santo Antônio de Posse no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1614 de 06 de dezembro de 1995. E conforme decreto n° 59.215, de 21/05/2013, ART. 10, Inciso II:

*Dispõe da aprovação após parecer favorável do Conselho em reunião extraordinária realizada no dia 07 de abril de 2022, da aprovação da liberação dos recursos destinados através emenda parlamentar via SUAS para a entidade cadastrada no CMAS, a APAE no valor de R\$ 50.000,00.*

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar a liberação dos recursos recebidos via emenda parlamentar para a entidade APAE.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Ruth Mariano

Presidente do Conselho de Assistência Social - CMAS

**Resolução CMAS n° 008 de 08 de abril de 2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santo Antônio de Posse no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1614 de 06 de dezembro de 1995. E conforme decreto n° 59.215, de 21/05/2013, ART. 10, Inciso II:

*Dispõe da aprovação após parecer favorável do Conselho em reunião extraordinária realizada no dia 07 de abril de 2022, da aprovação da reprogramação orçamentária do saldo remanescente existente em 31/01/2022 destinado as ações sociais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais do PMAS. Plano Aprovado.*

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar a reprogramação orçamentária do saldo remanescente existente em 31/01/2022 do PMAS para Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Ruth Mariano

Presidente do Conselho de Assistência Social - CMAS

## Licitações e Contratos

### Comunicados

#### **INTERESSADO: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**

ASSUNTO: Notificação sobre não entrega de itens requisitados – Defesa Prévia.

#### NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações da Secretaria Municipal de Saúde (Ofício nº. 324/2022), foi constatado que a empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº. 06 J/2022, MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.463.374/0001-74, NÃO ENTREGOU O PEDIDO nº. 464/2022 – itens 01, 235 e 239, situação essa que enseja em descumprimento de obrigações contratuais assumidas, especialmente Termo de Referência, sujeitando a ser aplicada à Contratada as sanções estabelecidas no Pregão Presencial nº 008/2022, Processo Administrativo nº 106/2022, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de insumos hospitalares, à saber:

21.2.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor TOTAL do item registrado, quando: não houver entrega do pedido da Ata de Registro de Preços dentro do prazo previsto; descumprimento de condições e obrigações assumidas (ausência de entrega de documentação no momento de envio do item registrado). Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

21.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do item da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de: rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, (caracteriza-se a inexecução quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais ou se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado); OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1. OU os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar defesa prévia E produtos requisitados no pedido nº. 464/2022, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação das seguintes sanções:

- se somente houver entrega com atraso: sanção de multa no importe total de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens registrado e não entregues – conforme subitem 21.2.2.1 do Edital;

- se o atraso ultrapassar 30 dias: sanção de multa no importe total de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos itens registrados e não entregues E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR POR 02 (DOIS) ANOS – conforme subitens 21.2.2.2, 21.2.3 do Edital.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 7 de abril de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPOSSSE

## Decisão do Prefeito

#### **INTERESSADO: NA ATIVA COMERCIO EIRELI**

ASSUNTO: Análise e decisão sobre informação de descumprimento contratual – cabe RECURSO ADMINISTRATIVO.

#### Decisão sobre Penalidade

I – Diante dos elementos constantes no ofício nº 008/2022 emitido pela unidade fiscal, notificação realizada, defesa prévia e Parecer Jurídico, constatou-se que a Detentora da Ata de Registro de Preços nº 03 D/2021, empresa NA ATIVA COMERCIO EIRELI., deixou de executar POR REITERADAS VEZES os serviços corretamente no veículo S10 – Placa EHE 8083. Nesse sentido, haja vista as razões exposta pela Detentora da Ata, pela razoabilidade e proporcionalidade, no uso da competência que me fora atribuída, APLICAR a sociedade empresária NA ATIVA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.043.182/0001-52, a penalidade de multa por inexecução contratual no importe total de 10% sobre o valor total da Ata (subitem 21.2.2.3 do Edital) E suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 01 (um) ano, conforme subitem 21.2.3 do Edital..

II – Ato contínuo, em observância aos princípios do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa, da proporcionalidade e da razoabilidade fica a sociedade empresária NA ATIVA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.043.182/0001-52, inscrita no CNPJ sob nº 03.949.101/0001-00, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente decisão, sob pena de aplicação de sanções de multa no importe total de 10% sobre o valor total da Ata, a qual representa R\$ 18.708,00 (dezoito mil, setecentos e oito reais - subitem 21.2.2.3 do Edital) E suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 01 (um) ano, conforme subitem 21.2.3 do Edital.

III – Publique-se em Jornal Oficial Municipal, fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 6 de abril de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**INTERESSADO: RETIFICA ALPES LTDA ME.**

ASSUNTO: Análise e decisão sobre informação de descumprimento contratual – cabe RECURSO ADMINISTRATIVO.

## Decisão sobre Penalidade

I – Diante dos elementos constantes no ofício nº 158/2022 emitido pela unidade fiscal, notificação realizada, defesa prévia e Parecer Jurídico, constatou-se que a Detentora da Ata de Registro de Preços nº 009 C/2021, empresa RETIFICA ALPES LTDA ME., deixou de realizar o pedido nº. 00720/2021. Nesse sentido, haja vista as razões exposta pela Detentora da Ata, pela razoabilidade e proporcionalidade, no uso da competência que me fora atribuída, APLICAR a sociedade empresária RETIFICA ALPES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.949.101/0001-00, a penalidade de multa por inexecução contratual no importe total de 10% sobre o valor total da Ata (subitem 21.2.2.3 do Edital) E suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 01 (um) ano, conforme subitem 21.2.3 do Edital..

II – Ato contínuo, em observância aos princípios do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa, da proporcionalidade e da razoabilidade fica a sociedade empresária RETIFICA ALPES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.949.101/0001-00, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente decisão, sob pena de aplicação de sanções de multa no importe total de 10% sobre o valor total da Ata, a qual representa R\$ 10.319,40 (dez mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos - subitem 21.2.2.3 do Edital) E suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 01 (um) ano, conforme subitem 21.2.3 do Edital.

III – Publique-se em Jornal Oficial Municipal, fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 6 de abril de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**INTERESSADO: CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIOS - ME**

ASSUNTO: Análise e decisão sobre informação de descumprimento contratual.

## Decisão sobre Penalidade

I – Diante dos elementos constantes no ofício nº 124/2022 emitido pela unidade fiscal, notificação realizada, defesa prévia e Parecer Jurídico, constatou-se que a Detentora da Ata de Registro de Preços nº 44C/2021, empresa CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIOS - ME, ofertou e entregou produtos fora das especificações estabelecidas em Edital de Pregão Presencial nº. 84/2021. Nesse sentido, em que pese a ausência de recurso administrativo, em respeito ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa, bem como pela razoabilidade e

proporcionalidade, no uso da competência que me fora atribuída, APLICAR a sociedade empresária CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.964.652/0001-98, a penalidade de multa anteriormente publicada, a qual representa o importe total de R\$ 473,00 (subitem 21.2.2.3 do Edital) E suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 01 (um) ano, conforme subitem 21.2.3 do Edital.

II – Publique-se, com posterior encaminhamento ao setor Financeiro desta Administração para que promova a sanção acima descrita, bem como sejam descontados da nota os valores inerentes aos produtos “bola de handball” e “bola de futvolei”, eis que entregues fora das especificações estabelecidas em edital (sem a devida substituição).

Santo Antônio de Posse, 5 de abril de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**INTERESSADO: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

ASSUNTO: Análise e decisão sobre descumprimento contratual – Cabe recurso administrativo.

## Decisão sobre Penalidade

I – Diante dos elementos constantes no ofício nº 208/2022 e 286/2022 emitido pela unidade fiscal, notificação realizada, defesa prévia, constata-se que houve ausência de informação sobre quais produtos foram entregues para a correta aplicação de sanção, consequentemente, pela razoabilidade e proporcionalidade, no uso da competência que me fora atribuída, DEIXO DE APLICAR a sociedade empresária FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.271.474/0001-82, a penalidade de multa anteriormente publicada em 11/03/2022, p.16. Por oportuno, fica ADVERTIDA a referida empresa a entregar os produtos registrados dentro do prazo previsto em contrato, sob pena de aplicações de sanções devidas após o regular processo sancionatório, com observância ao contraditório e ampla defesa.

II – Ato contínuo, em observância aos princípios do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa, da proporcionalidade e da razoabilidade fica a sociedade empresária FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.271.474/0001-82, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente decisão de ADVERTÊNCIA acima mencionada. Por outro lado, caso não haja recurso, arquite-se.

III – Publique-se em Jornal Oficial Municipal, fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 5 de abril de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**INTERESSADO: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**

ASSUNTO: Análise e decisão sobre informação de descumprimento contratual.

Decisão sobre Penalidade

I – Diante dos elementos constantes no ofício nº 148/2022 emitido pela unidade fiscal, notificação realizada, defesa prévia, Recurso Administrativo e Parecer Jurídico, constatou-se que a Detentora da Ata de Registro de Preços nº 06F/2022, empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ENTREGOU o pedido nº. 376/2022 realizado (soro fisiológico). Nesse sentido, considerando a entrega dos produtos, pela razoabilidade e proporcionalidade, no uso da competência que me fora atribuída, DEIXO DE APLICAR a sociedade empresária LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, a penalidade de multa anteriormente publicada. Por oportuno, fica ADVERTIDA a referida empresa a entregar os produtos registrados dentro do prazo previsto em contrato, sob pena de aplicações de sanções devidas após o regular processo sancionatório, com observância ao contraditório e ampla defesa.

II – Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 5 de abril de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**INTERESSADO: BONIZZONI & BONIZZONI LTDA.**

ASSUNTO: Análise e decisão sobre informação de descumprimento contratual.

Decisão sobre Penalidade

I – Diante dos elementos constantes nos 18/2022 emitido pela unidade fiscal, notificação realizada, defesa prévia, recurso e Parecer Jurídico, diante das inúmeras constatações de descumprimento de obrigações contratuais assumidas, especialmente Termo de Referência, sujeitando a ser aplicada à Contratada as sanções estabelecidas no Pregão Presencial nº 117/2021, Processo Administrativo nº 3358/2021, e Termo de Contrato nº. 46/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, destinada aos alunos da rede municipal de ensino. No uso da competência que me fora atribuída, CONHEÇO DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, e no mérito INDEFIRO, conseqüentemente, mantenho, por seus próprios fundamentos, a penalidade de ADVERTÊNCIA a sociedade empresária BONIZZONI & BONIZZONI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº

03.345.887/0001-48, para fazer constar que, caso ocorram novas falhas contratuais, ensejará em aplicação de penalidade de rescisão contratual por culpa da contratada.

II – Publique-se, com posterior arquivamento.

Santo Antônio de Posse, 6 de abril de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**INTERESSADO: MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

ASSUNTO: Análise e decisão sobre informação de descumprimento contratual.

Decisão sobre Penalidade

I – Diante dos elementos constantes no ofício nº 207/2022 emitido pela unidade fiscal, notificação realizada, defesa prévia e Parecer Jurídico, constatou-se que a Detentora da Ata de Registro de Preços nº 71Q/2021, empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA., entregou parcialmente o pedido nº. 167/2022 realizado. Nesse sentido, haja vista as razões exposta pela Detentora da Ata, pela razoabilidade e proporcionalidade, no uso da competência que me fora atribuída, APLICAR a sociedade empresária MED CENTER COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40, a penalidade de ADVERTÊNCIA a referida empresa, ficando expressamente ciente da necessidade de entregar os produtos registrados dentro do prazo previsto em contrato, sob pena de aplicações de sanções devidas após o regular processo sancionatório, com observância ao contraditório e ampla defesa, conseqüentemente, deixo de aplicar a penalidade de multa anteriormente publicada.

II – Ato contínuo, em observância aos princípios do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa, da proporcionalidade e da razoabilidade fica a sociedade empresária MED CENTER COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente decisão de ADVERTÊNCIA acima mencionada. Por outro lado, caso não haja recurso, archive-se.

III – Publique-se em Jornal Oficial Municipal, fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 5 de abril de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

## Despacho de Julgamento

**INTERESSADO: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE AMILMENTOS LTDA.**

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro do item "leite integral", do Pregão Presencial nº. 116/2021.

**DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro pleiteado pela sociedade empresária NUTRICIONALE COMÉRCIO DE AMILMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, detentora da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 116/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômicos e financeiros para o item "leite UHT integral". Igualmente, vale esclarecer que a licitação e contratação ocorreram durante a própria pandemia, não havendo que se falar em hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis e também pelo fato de que tais produtos registrados (aquisição de medicamentos) são essenciais para a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Oportuno informar que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III - Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 6 de abril de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

**INTERESSADO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico financeiro ou (subsidiariamente) liberação do compromisso do item 75, do Pregão Presencial nº. 150/2021.

**DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO E/OU LIBERAÇÃO**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro ou (subsidiariamente) liberação do compromisso pleiteado pela sociedade empresária DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, detentora da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº150/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômicos e financeiros para o item: 75 (clonazepam 2,5 mg). Igualmente, INDEFIRO o pedido de liberação do fornecimento, isso porque a licitação e contratação ocorreram durante a própria pandemia, não havendo que se falar em hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis e também pelo fato de que tais produtos registrados (aquisição de medicamentos) são essenciais para a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o

contraditório e ampla defesa, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

III - Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 6 de abril de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

**INTERESSADO: BENÍCIO PNEUS EIRELI.**

Assunto: Decisão sobre requerimento de liberação de compromisso da Ata 54A/2021, do Pregão Presencial nº. 106/2021.

**DESPACHO**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de reequilíbrio econômico e financeiro e/ou suspensão do prazo de entrega das notas fiscais, pleiteado pela sociedade empresária BENÍCIO PNEUS EIRELI., inscrita no CNPJ nº 39.535.062/0001-33, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 54 A/2021 registrada para V. empresa, do Pregão Presencial nº. 106/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de liberação de compromisso, isso porque o interesse público é relevante e evidente, tal fornecimento é importantíssimo para a frota veicular municipal, não tendo sido preenchido os requisitos legais para tanto.

II - Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão avaliadas e aplicadas as penalidades cabíveis.

III - Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 5 de abril de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

**INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Termo de Convênio nº. 014/2020 - Fornecimento de mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por meio de pagamentos com cartões de crédito nas opções de débito/crédito no Município de Santo Antônio de Posse, de acordo com as regras do Edital de Chamamento nº. 001/2020 e seus anexos

**Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e cláusula quinta do Termo de Convênio, subitem 5.1, AUTORIZO o Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência do Termo de Convênio nº. 014/2020, firmado com a pessoa jurídica de

direito privado BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.814.330/0001-50, cujo objeto é o fornecimento de mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação por meio de pagamentos com cartões de crédito nas opções de débito/crédito no Município de Santo Antônio de Posse, de acordo com as regras do Edital de Chamamento nº. 001/2020 e seus anexos, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 27 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.

II – Oportuno esclarecer que, tal convênio firmado não há qualquer tipo de ônus para esta Administração, nos termos do subitem 1.2 do Convênio nº 014/2020.

III – Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 5 de abril de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

**INTERESSADO: LUMAR – COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de tendo por objeto o cancelamento de fornecimento dos itens nº. 174; 176 e 177, do Pregão Presencial nº. 008/2022 – Ata de RP nº. 06F/2022.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de liberação do compromisso pleiteado pela sociedade empresária LUMAR – COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços nº. 06F/2022, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de liberação do fornecimento, isso porque a licitação e contratação ocorreram durante a própria pandemia, o licitante tinha conhecimento prévio sobre todas as ocorrências de mercado, bem como entregou os produtos requeridos sob alegada indisponibilidade.

II – Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão avaliadas e aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 6 de abril de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

**INTERESSADO: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES**

Assunto: Decisão sobre requerimento de liberação de compromisso de item BUTILBR ESOPOLAMINA 10MG/ML Frasco 20

ML do Pregão Presencial nº. 19/2021.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido de cancelamento/liberação do compromisso, pleiteado pela sociedade empresária SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10, detentora da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº. 19/2021, nos termos do parecer jurídico anexado, o qual ACOLHO como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de liberação de compromisso do item BUTILBR ESOPOLAMINA 10MG/ML Frasco 20 ML, isso porque o interesse público é relevante e evidente, tal fornecimento é importantíssimo para a Secretaria Municipal de Saúde, não tendo sido preenchido os requisitos legais para tanto.

II - Oportuno esclarecer que caso não seja atendido/cumprido a Ata de Registro de Preços nos termos e condições ajustadas, após o contraditório e ampla defesa, serão avaliadas e aplicadas as penalidades cabíveis.

III – Publique-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 6 de abril de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

## Homologação / Adjudicação

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora EDITORA DO LIVRO TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.314.780/0001-60, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 025/2022, cujo o objeto é aquisição de material para alunos e professores da rede municipal de ensino, com foco na ação de educação de trânsito e prevenção no combate as arboviroses e coronavírus, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de Abril de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora INTEGRAATIVA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO CRIATIVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.059.019/0001-88, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 025/2022, cujo o objeto é aquisição de material para alunos e professores da rede municipal de ensino, com foco na ação de educação de trânsito e prevenção no combate as arboviroses

e coronavírus, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de Abril de 2.022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 025/2022, cujo o objeto é aquisição de material para alunos e professores da rede municipal de ensino, com foco na ação de educação de trânsito e prevenção no combate as arbovíroses e coronavírus, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, as empresas vencedoras EDITORA DO LIVRO TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.314.780/0001-60, e INTEGRAATIVA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO CRIATIVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.059.019/0001-88, que apresentaram as propostas eleita vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 07 de Abril de 2022.

LEIDE MERIAN CAVALARO DAL'BÓ

Secretária Municipal de Educação

## Aviso de Licitação

### PREGÃO PRESENCIAL

**PROCESSO Nº 941/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022**  
**TIPO: Menor Valor Global Total.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção das áreas verdes das escolas e unidades pertinentes a Secretaria de Educação.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 28 de abril de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de abril de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO Nº 1443/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022**

### TIPO: Menor Valor Total.

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTO DE ANALISADORES DE PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 26 de abril de 2022 às 13:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de abril de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO Nº 1399/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022**  
**TIPO: Menor Valor Total Por Lote**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER O DAE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 27 de abril de 2022 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-034.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de abril de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO Nº 1398/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022**  
**TIPO: Menor Valor Global.**

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de

manutenção hidráulica e elétrica.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 26 de abril de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 07 de abril de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

## Atas de Sessões



### **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

#### **ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 REFERENTE SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – SP.**

Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n. Portaria nº 9.863 de 07/12/2021, reuniu-se no dia 29 de março de 2022, às 09:30h, após a suspensão, reuniram-se a presente comissão em 05 de abril de 2022, no prédio do Paço Municipal para análise e classificação das propostas recebidas referente ao Processo Seletivo – Chamamento Público nº 003/2022 referente as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC com interesse em administrar o plano complementar de benefícios previdenciários dos servidores de cargos efetivos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Santo Antônio de Posse.

O procedimento atende à Nota Técnica nº 01/2021 da ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, assim como ao Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos elaborado pela Secretaria de Previdência para implementação do Regime de Previdência Complementar para os servidores titulares de cargo efetivo do Município de Santo Antônio de Posse – SP, nos termos das alterações impostas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 ao art. 40 da Constituição Federal e demais normativos tais como Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001 e Lei Complementar Municipal nº 13/2021.

Conforme previsto em edital, foi recebido através de correios, 02 (duas) propostas, das seguintes entidades: **FIPECQ - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA, CNPJ 00.529.958/0001-74**, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 5, Bloco “A” Torre Norte, Sala 1125, Brazilian Shopping And Towers, Asa Norte, em Brasília - DF e **FUNDAÇÃO CEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE, CNPJ 90.884.412/0001-24**, localizada na Rua dos Andradas, n.º 702, Centro Histórico, Porto Alegre – RS.

Inicialmente foi verificado que as entidades não estavam impedidas de participarem do processo seletivo considerando que suas naturezas sociais e seus objetivos estão relacionados ao objeto do edital, tal qual classificadas como “situação normal” no CadPrevic, verificado em: [https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/arquivos/guiaentes\\_listaefpcmulti\\_22.03.pdf](https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/arquivos/guiaentes_listaefpcmulti_22.03.pdf)

Ato contínuo, houve a verificação das propostas, onde foram averiguados os requisitos de seleção compreendidos no edital, atentando-se aos requisitos de seleção contidos no anexo I, sendo apurada a capacidade técnica da entidade, as condições econômicas da proposta e a compatibilidade do plano de benefício oferecido.

As entidades também apresentaram os documentos para comprovação das informações preenchidas na proposta, tais como: Balanço Patrimonial, Estatuto Social e Relatórios, com o seguinte resultado de análise:

Fl. 01/07



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

### 1 – CAPACIDADE TÉCNICA

#### a) Experiência da Entidade

##### I) – Rentabilidade acumulada

EFPC	% Média Rentabilidade Acumulada	Pontuação	Classificação
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	11,45%	20	EMPATE
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	10,30%	20	EMPATE

##### II) – Ativo Total da EFPC

EFPC	Ativo Total	Pontuação	Classificação
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	R\$ 1.796 Milhões	30	2º
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	R\$ 6.7 Bilhões	40	1º

##### III) – Quantidade de Participantes

EFPC	Quantidade de Participantes	Pontuação	Classificação
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	10.576	40	EMPATE
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	8.965	40	EMPATE

#### Fator b) Governança:

##### I) – Estrutura de Governança

EFPC	Governança Quantidade de órgãos da EFPC	Pontuação	Classificação
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	7	35	1º
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	6	30	2º

Fl. 02/07



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

### II) – Experiência da Diretoria

EFPC	Diretoria Executiva Somatório do tempo de experiência (anos)	Pontuação	Classificação
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	61	50	1º
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	17	40	2º

### II) – Experiência da EFPC

EFPC	Diretoria Executiva Somatório do tempo de experiência (anos)	Pontuação	Classificação
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	Não apresentou	00	2º
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	42	50	1º

## 2 – CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA

### I) – Taxa de Carregamento

EFPC	Taxa de Carregamento	Pontuação	Classificação
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	0,00%	25	EMPATE
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	0,00%	25	EMPATE

### II) – Taxa de Administração

EFPC	Taxa de Administração	Pontuação	Classificação
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	0,33%	50	1º
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	0,50%	20	2º

Fl. 03/07



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

### III) – Percentual despesas administrativas com relação ao total de ativos

EFPC	% despesa administrativa x total de ativos	Pontuação	Classificação
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	0,62%	30	2º
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	0,47%	40	1º

### IV) – Valor despesas administrativas com relação ao n.º participantes

EFPC	Valor de despesa administrativa x participantes	Pontuação	Classificação
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	R\$ 1.011,11	40	1º
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	R\$ 1.783,68	30	2º

### V) – Necessidade de aporte inicial

EFPC	Aporte Inicial	Pontuação	Classificação
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	R\$ 0,00	05	EMPATE
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	R\$ 0,00	05	EMPATE

## 3 – PLANO DE BENEFÍCIOS

### a) Suporte para implantação do plano

#### I) – Canais para implantação do plano

Fl. 04/07



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

EFPC	Quantidade de Canais	Pontuação	Classificação
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	18	90	1º
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	12	60	2º

### II) – Canais de atendimento dos participantes

EFPC	Quantidade de Canais	Pontuação	Classificação
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	18	90	1º
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	05	25	2º

### III) – Canais/recursos para execução do Plano de Educação Previdenciária

EFPC	Quantidade de Canais	Pontuação	Classificação
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	14	70	1º
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	08	40	2º

### b) Benefícios de Risco

#### I) – Benefícios de risco oferecidos

EFPC	Quantidade de Benefícios	Pontuação	Classificação
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	03	20	EMPATE
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	04	20	EMPATE

#### Fator c) Condições de resgates dos recursos do patrocinador

I) Informar qual o tempo de vinculação em que é possível resgatar 100% dos recursos do patrocinador

EFPC	Quantidade de Benefícios	Pontuação	Classificação
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou	SEM CARÊNCIA	20	EMPATE

Fl. 05/07



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa			
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	ACIMA DE 04 ANOS	20	<b>EMPATE</b>

II) Informar qual o tempo de vinculação em que é possível efetuar o 1º resgate dos recursos do patrocinador

EFPC	Quantidade de Benefícios	Pontuação	Classificação
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	SEM CARÊNCIA	20	<b>EMPATE</b>
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	SEM CARÊNCIA	20	<b>EMPATE</b>

#### 4. RESULTADO FINAL

Após a análise dos critérios de seleção definidos no Edital de Chamamento Público n.º 003/2022, o resultado final e a classificação, considerando-se como critério a maior pontuação total, consta da tabela abaixo, sendo divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 08/04/2022, aguardando-se o prazo final para interposição de recursos, para convocação da entidade melhor classificada, para posterior homologação do certame e celebração de convênio de adesão.

CLASSIFICAÇÃO	EFPC	PONTUAÇÃO
<b>1º</b>	Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	<b>635</b>
<b>2º</b>	Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	<b>525</b>

#### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atenção ao disposto no item 5 do Edital de Chamamento Público n.º 003/2022, passou-se a análise dos documentos de habilitação enviados pela **Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa**, conforme abaixo:

Fl. 06/07



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP  
Tel. (19) 3896-9000 - email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

ITEM	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	VALIDADE
5.1.1	ESTATUTO	OK	N/A
5.1.2	CARTÃO CNPJ	OK	N/A
5.2.1	FGTS	OK	07/04/2022
5.2.2	CND FEDERAL	OK (CP-EN)	12/09/2022
5.2.3	CND ESTADUAL	OK	06/06/2022
5.2.4	CND MUNICIPAL	N/A – DF	N/A
5.2.4.1	DECLARAÇÃO S.A. POSSE	OK	N/A
5.2.5	CNDT	OK	07/09/2022
5.3.1	REGISTRO PREVIC	OK	
5.3.2	EM CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO	OK	SITE PREVIC
5.4.1	DECLARAÇÃO PERCENTUAL	OK	N/A
5.4.2	DECLARAÇÃO SISTEMAS	OK	N/A

Após apurada a classificação final por meio de critério de maior pontuação total, e analisados os documentos de habilitação, o Grupo de Trabalho de implantação do Regime de Previdência Complementar encerra os seus trabalhos, encaminhando o presente processo de Chamamento Público n.º 003/2022 a Comissão Permanente de Licitações para prosseguimento.

Santo Antônio de Posse, 05 de abril de 2022.

**Joseani Donizete Bassani Torres**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

**Pedro Henrique Romanini**  
Membro e Secretário

**Leticia Granzier Secchinatto**  
Membro

**Marlene Maria Vieira Bassani**  
Membro

Fl. 07/07

## Extrato

### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 021/2022 - Processo Administrativo nº 0961/2022.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

**Objeto:** Contratação de empresa para reparo em pavimentação asfáltica “operação tapa buraco” e “lombofaixa”.

**Ata de Registro de Preço nº 17A/2022.**

**Empresa:** CONVERD CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.647.165/0001-85.

Item	55359 Código	CONVERD CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ: 02.647.165/0001-85 R SERRA DAS VERTENTES, 379 - JARDIM PARANAPANEMA, CAMPINAS - SP, CEP: 13100-238 Telefone: (19) 3272-7707 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	021.004.002	CONCRETO USINADO BETUMINOSO USINADO A QUENTE Marca: PROPRIA Total do Proponente	TO	700	1.300,00	910.000,00 910.000,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a **iniciar-se em 01 de abril de 2022, encerrando-se em 01 de abril de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 08 de abril de 2022.

Alice Bortolotto Valsechi  
Diretora de Água e Esgoto

Gilberto Martins Nogueira  
Diretor de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 021/2022 - Processo Administrativo nº 0961/2022.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

**Objeto:** Contratação de empresa para reparo em pavimentação asfáltica “operação tapa buraco” e “lombofaixa”.

**Ata de Registro de Preço nº 17B/2022.**

**Empresa:** SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 11.574.829/0001-14.

Item	62489 Código	SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA CNPJ: 11.574.829/0001-14 R RIBEIRO PESSOA, 474 ***** - CAXANGA, RECIFE - PE, CEP: 50980-580	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	021.004.003	Descrição do Produto/Serviço CONCRETO BETUMINOSO USINADO À FRIO (CBUQ) Marca: SIMOSO Total do Proponente	TO	20	1.470,00	29.400,00 29.400,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a **iniciar-se em 01 de abril de 2022, encerrando-se em 01 de abril de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 08 de abril de 2022.

Alice Bortolotto Valsechi  
Diretora de Água e Esgoto

Gilberto Martins Nogueira  
Diretor de Serviços Públicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****EXTRATO DE ADITIVO 001/2022**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35.

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO

**Valor do Contrato Vigente:** R\$ 120.000,00

**Aditivo de Acréscimo:** R\$ 30.000,00 (25%)

**Valor do Contrato Corrigido:** R\$ 150.000,00

LICITAÇÃO: Dispensa nº 034/2021, Processo nº 2266/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET  
SANTO ANTONIO DE POSSE, 01 de Abril de 2022.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Dispensa de Licitação nº 022/2022 - Processo Administrativo nº 1436/2022.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de duplicação de trecho de Rodovia SP-107 “Prefeito AZIZ LIAN”, no município de Santo Antônio de Posse.

**Contrato nº 12/2022.**

**Empresa:** CARTESIANO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.399.710/0001-43.

O valor total Contratado é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. O prazo de vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data de assinatura. Por outro lado, o prazo de execução dos serviços será de **30 (trinta) dias após emissão da OS (ordem de serviço), emitida pelo departamento responsável.**

Santo Antônio de Posse, 08 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA  
DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 013/2022 - Processo Administrativo nº 444/2022.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos, reagentes e vidraria para o laboratório do departamento de água e esgoto.

**Ata de Registro de Preço nº 16A/2022.**

**Empresa:** DIGICROM ANALITICA LTDA, inscrita no CNPJ: 60.160.546/0001-31.

Item Cota LC147	63216 Código	DIGICROM ANALITICA LTDA CNPJ: 60.160.546/0001-31 R DOS MARIANOS, 227 ***** - CAMPO GRANDE, SAO PAULO - SP, CEP: 04691-110 Telefone: (11) 5633-2200	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7 Não	017.005.004	Descrição do Produto/Serviço COLORÍMETRO MODELO POCKET, ANALISADOR DE CLORO LIVRE E TOTAL. MICROPROCESSADO, DIGITAL, COM LEITURA DIRETA EM CLORO LIVRE E TOTAL, NAS FAIXAS DE 0,02 A 2 PPM E 0,1 A 8,0 PPM. COM CURVA DE CALIBRAÇÃO INTERNA, PELO MÉTODO DPD, COM POSSIBILIDADE DO USUÁRIO REFAZER A CURVA. A PROVA D'ÁGUA (PODE SUBMERGIR ATÉ 01 METRO POR 30 MIN). DE FÁCIL OPERAÇÃO E MANUSEIO. FUNCIONAMENTO COM 4 PILHAS ALCALINAS, PEQUENAS, TIPO AAA, PROPORCIONANDO CARGA PARA 2000 TESTES. TRABALHA COM LÂMPADA DE DIODO EMISSOR DE LUZ (LED) E DETECTOR ÓPTICO DE SILICÓN (SILÍCIO). COMPRIMENTOS DE ONDA FIXO +/- 2NM. COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIZAR BATERIA. ACOMPANHAM O COLORÍMETRO: MALETA, 2 CUBETAS DE VIDRO 25 MM DE 10 ML COM TAMPAS E 2 CUBETAS DE PLÁSTICO DE 10 MM COM TAMPAS, QUATRO PILHAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES. Marca: DIGIMED DM-CL	PÇ	2	8.625,00	17.250,00
20 Não	017.005.007	OXÍMETRO: MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 60 MGO2/L. CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, DISPLAY, ALIMENTAÇÃO COM BATERIA, ACESSÓRIOS DE CÉLULA AMPEROMÉTRICA, KIT DE MANUTENÇÃO DA CÉLULA. Marca: DIGIMED DM-40P	PÇ	1	12.050,00	12.050,00
22 Não	017.005.008	PHMETRO DE BANCADA PARA LEITURAS DE PH, MV E TEMPERATURA-ELETRODO COMBINADO DE PH COM RESOLUÇÃO DE 0,01 E 03 PONTOS DE CALIBRAÇÃO COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO Marca: DIGIMED DM-22-PT3	PÇ	2	8.850,00	17.700,00
Total do Proponente						47.000,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de março de 2022 e encerrando-se em 31 de março de 2023.

Santo Antônio de Posse, 08 de abril de 2022.

Alice Bortolotto Valsechi  
Diretora de Água e Esgoto

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 013/2022 - Processo Administrativo nº 444/2022.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos, reagentes e vidraria para o laboratório do departamento de água e esgoto.

**Ata de Registro de Preço nº 16B/2022.**

**Empresa:** DINALAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.578.926/0001-55.

Item Cota LC147	63670 Código	DINALAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 32.578.926/0001-55 R HELENA PALUDETO IORI, 386 ***** - JARDIM ALTO DO SILVARES, BIRIGUI - SP, CEP: 16202-486 Telefone: (18) 3623-2801 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	017.005.009	BALANÇA ELETRÔNICA SEMI-ANALÍTICA, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO 0 A 2200G. Marca: BEL 52202	PÇ	1	4.400,00	4.400,00
2 Não	017.005.017	BÉQUER EM POLIPROPILENO- CAPACIDADE 100 ML Marca: NALGON	PÇ	8	4,875	39,00
3 Não	017.005.012	BÉQUER EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL CAPACIDADE 1 LITROS Marca: NALGON	PÇ	8	14,875	119,00
4 Não	017.005.011	BÉQUER EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL CAPACIDADE 2 LITROS Marca: NALGON	PÇ	8	22,375	179,00
9 Não	017.005.006	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL. DEVE POSSUIR MAIS DE 90 MÉTODOS COLORIMÉTRICOS PRÉ-PROGRAMADOS NA MEMÓRIA, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR MAIS MÉTODOS DO USUÁRIO NA MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL COM 12 PONTOS DE CALIBRAÇÃO PARA CADA MÉTODO; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DO COMPRIMENTO DE ONDA QUANDO UTILIZADO MÉTODOS ARMAZENADOS NA MEMÓRIA; POSSIBILIDADE DE ARMAZENAR OS MÉTODOS COMO FAVORITOS PARA ACESSO RÁPIDO; CLASSIFICAÇÃO DOS MÉTODOS POR ORDEM ALFABÉTICA OU NUMÉRICA; DEVE POSSUIR SISTEMA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DO BRANCO DOS REAGENTES; REALIZAR MEDIÇÕES DE CONCENTRAÇÃO DIRETA, ABSORBÂNCIA E TRANSMITÂNCIA; POSSIBILIDADE DE AJUSTES NA CURVA DE CALIBRAÇÃO DOS MÉTODOS PRÉ-PROGRAMADOS DE FABRICA E PARA OS MÉTODOS INSERIDOS PELO USUÁRIO COM UMA CAPACIDADE DE 10 NOVOS MÉTODOS; INDICAÇÃO NO DISPLAY DE QUANDO A AMOSTRA ESTIVER FORA DA FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DO MÉTODO UTILIZADO, IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA E DO USUÁRIO; SISTEMA DE CRONOMETRO PARA OS MÉTODOS; LÂMPADA DE LED COM SISTEMA DE 4 FILTROS INTERNOS (420NM, 520NM, 560NM E Marca: HACHDR900	PÇ	1	21.000,00	21.000,00
14 Não	017.003.129	FRASCO DE 250G AMIDO SOLÚVEL P.A Marca: DINAMICA	PÇ	3	37,50	112,50
17 Não	017.003.130	FRASCO DE 500ML DE SOL. TIOSSULFATO DE SÓDIO PÇ 0,1N Marca: EXODO	PÇ	3	60,00	180,00
18 Não	017.003.139	FRASCO REAGENTE GRADUADO AUTOCLAVÁVEL DE 250 ML. ESPECIFICAÇÃO: FRASCO REAGENTE GRADUADO, COM TAMPA AZUL ROSQUEÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EM VIDRO BOROSILICATO (TERMORESISTENTE), CAPACIDADE 250 ML. Marca: PRECISION	FR	6	57,50	345,00
19 Não	009.005.105	LUVA DE LATEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO TAMANHO M. ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO SEM TALCO, TAMANHO M, CX COM 100 Marca: MEDIX	CX	2	80,00	160,00

23 Não	017.005.029	PIPETADOR DE SEGURANÇA TRÊS VIAS. ESPECIFICAÇÃO: PIPETADOR (PERA) DE SEGURANÇA EM PVC COM TRÊS VÁLVULAS (PARA 30 PIPETAS DE ATÉ 10ML) Marca: JPROLAB	PÇ	3	35,00	105,00
24 Não	017.005.016	PIPETADOR TIPO PERA, BORRACHA NATURAL, TRÊS VIAS, VÁLVULAS COM ESFERAS DE VIDRO Marca: LABORGLAS	PÇ	8	143,75	1.150,00
25 Não	017.005.015	PISSETA DE POLIETILENO DE 250ML DE CAPACIDADE Marca: NALGON	PÇ	8	9,3625	74,90
26 Não	017.005.014	PISSETA DE POLIETILENO DE 500 ML Marca: NALGON	PÇ	8	11,2375	89,90
27 Não	017.005.010	PROVETA DE 50ML DE BOROSSILICATO COM TAMPAPÇ DE POLIETILENO - VIDRO TIPO PYREX CLASSE B - COM BASE HEXAGONAL S/ ROLHA - QUE ESTEJA DENTRO DOS SEGUINTE DESVIO - 50ML = 1,083333 RESOLUÇÃO DE 1ML Marca: PLENALAB	PÇ	5	59,75	298,75
28 Não	017.005.013	PROVETA DE POLIPROPILENO DE 100ML Marca: NALGON	PÇ	8	10,375	83,00
30 Não	017.003.136	SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO ESTABILIZADA PARA TURBIDIMETRO 100,0 NTU FRASCO DE 500 ML Marca: SPECSOL	FR	2	270,00	540,00
31 Não	017.003.137	SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO ESTABILIZADA PARA TURBIDIMETRO 20,0 NTU FRASCO DE 500 ML Marca: SPECSOL	FR	2	260,00	520,00
32 Não	017.003.138	SOLUÇÃO DE CALIBRAÇÃO ESTABILIZADA PARA TURBIDIMETRO 800,0 NTU FRASCO DE 500 ML Marca: SPECSOL	FR	2	260,00	520,00
33 Não	017.003.135	SUBSTRATO CROMOGÊNICO. ESPECIFICAÇÃO: SUBSTRATO CROMOGÊNICO DEFINIDO, ONPG-MUG, CIM RESULTADO CONFIRMATIVOS PARA PRESENÇA DE COLIFORMES TOTAIS E COLI EM 24 HORAS PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA SEM NECESSIDADE DA ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES PARA CONFIRMAÇÃO. MÉTODO APROVADO PELO EPA E INCLUIDO NO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER, CAIXA COM 200 UNIDADE Marca: QUIMAFLEX	CX	3	1.900,00	5.700,00
34 Sim	017.005.017	BÉQUER EM POLIPROPILENO- CAPACIDADE 100 ML Marca: NALGON	PÇ	2	4,875	9,75
35 Sim	017.005.012	BÉQUER EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL CAPACIDADE 1 LITROS Marca: NALGON	PÇ	2	14,875	29,75
36 Sim	017.005.011	BÉQUER EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL CAPACIDADE 2 LITROS Marca: NALGON	PÇ	2	22,375	44,75
38 Sim	017.003.140	CONJUNTO DE REAGENTES MULTI ALUMINIO ESCALA 0 A 2 MG/L PARA TESTES Marca: POLICONTROL	KT	1	400,00	400,00
40 Sim	017.005.020	FRASCO DE 25 ML FE-1 PARA ANÁLISES DE FERRO Marca: POLICONTROL	PÇ	1	1.300,00	1.300,00
41 Sim	017.005.019	FRASCO DE 500 ML DO REAGENTE SPANDS PARA FLUOR Marca: QUIMAFLEX	PÇ	1	120,00	120,00
42 Sim	017.003.139	FRASCO REAGENTE GRADUADO AUTOCLAVÁVEL DE 250 ML. ESPECIFICAÇÃO: FRASCO REAGENTE GRADUADO, COM TAMPAZUL ROSQUEÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EM VIDRO BOROSSILICATO (TERMORESISTENTE), CAPACIDADE 250 ML. Marca: PRECISION	FR	2	57,50	115,00
43 Sim	017.005.018	PASTILHAS OU SACHE DE DPD PARA ANÁLISES DE CLORO Marca: QUIMAFLEX	PÇ	500	1,00	500,00
44 Sim	017.005.016	PIPETADOR TIPO PERA, BORRACHA NATURAL, TRÊS VIAS, VÁLVULAS COM ESFERAS DE VIDRO Marca: LABORGLAS	PÇ	2	143,75	287,50
45 Sim	017.005.015	PISSETA DE POLIETILENO DE 250ML DE CAPACIDADE Marca: NALGON	PÇ	2	9,36	18,72
46 Sim	017.005.014	PISSETA DE POLIETILENO DE 500 ML Marca: NALGON	PÇ	2	11,235	22,47
47 Sim	017.005.010	PROVETA DE 50ML DE BOROSSILICATO COM TAMPAPÇ DE POLIETILENO - VIDRO TIPO PYREX CLASSE B - COM BASE HEXAGONAL S/ ROLHA - QUE ESTEJA DENTRO DOS SEGUINTE DESVIO - 50ML = 1,083333 RESOLUÇÃO DE 1ML Marca: PLENALAB	PÇ	1	59,75	59,75
48 Sim	017.005.013	PROVETA DE POLIPROPILENO DE 100ML Marca: NALGON	PÇ	2	10,37	20,74
		Total do Proponente				38.544,48

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é **R\$ 38.544,48 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**. O prazo de vigência

desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 31 de março de 2022 e encerrando-se em 31 de março de 2023**.

Santo Antônio de Posse, 08 de abril de 2022.

Alice Bortolotto Valsechi  
Diretora de Água e Esgoto

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 013/2022 - Processo Administrativo nº 444/2022.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos, reagentes e vidraria para o laboratório do departamento de água e esgoto.

**Ata de Registro de Preço nº 16C/2022.**

**Empresa:** RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.263.741/0001-11.

Item Cota LC147	62222 Código	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS CNPJ: 27.263.741/0001-11 R ALEXANDRE DUMAS, 1268 SALA 92 - CHACARA SANTO ANTONIO (ZONA SUL), SAO PAULO - SP, CEP: 04717-003 Telefone: (11) 8331-1811	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8 Não	017.005.005	Descrição do Produto/Serviço COLORIMETRO MODELO POCKET, ANALISADOR DE PÇ FLUORETO EM ÁGUAS. MICROPROCESSADO, DIGITAL, COM LEITURA DIRETA EM FLUORETO, NA FAIXA DE 0,1 A 2 PPM. COM CURVA DE CALIBRAÇÃO INTERNA, PELO MÉTODO SPADNS, COM POSSIBILIDADE DO USUÁRIO REFAZER A CURVA. DE FÁCIL OPERAÇÃO E MANUSEIO. A PROVA D' ÁGUA (PODE SUBMERGIR ATÉ 01 METRO POR 30 MIN). FUNCIONAMENTO COM 4 PILHAS ALCALINAS, PEQUENAS, TIPO AAA, PROPORCIONANDO CARGA PARA 2000 TESTES. COMPRIMENTOS DE ONDA FIXO +/- 2NM. TRABALHA COM LÂMPADA DE DIODO EMISSOR DE LUZ (LED) E DETECTOR DE CÉLULA DE SILICON. COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIZAR BATERIA. MEMÓRIA PARA ESTOCAGEM DE LEITURAS. ACOMPANHA O COLORIMETRO, 2 CUBETAS DE VIDRO, REAGENTES (P/ 50 TESTES), QUATRO PILHAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES E MALETA. Marca: POLICONTROL	PÇ	1	1.200,00	1.200,00
10 Não	017.003.140	CONJUNTO DE REAGENTES MULTI ALUMINIO ESCALA 0 A 2 MG/L PARA TESTES Marca: POLICONTROL	KT	4	239,25	957,00
11 Não	017.003.141	CONJUNTO DE REAGENTES MULTI SULFATO ESCALA 0 A 80 MG/L PARA TESTES Marca: POLICONTROL	KT	3	267,16	801,48
13 Não	017.005.020	FRASCO DE 25 ML FE-1 PARA ANÁLISES DE FERRO Marca: POLICONTROL	PÇ	4	182,48	729,92
15 Não	017.005.019	FRASCO DE 500 ML DO REAGENTE SPANDS PARA FLÚOR Marca: POLICONTROL	PÇ	4	37,00	148,00
21 Não	017.005.018	PASTILHAS OU SACHE DE DPD PARA ANÁLISES DE CLORO Marca: POLICONTROL	PÇ	1500	0,20	300,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>4.136,40</b>

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é **R\$ 4.136,40 (quatro mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 31 de março de 2022 e encerrando-se em 31 de março de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 08 de abril de 2022.

Alice Bortolotto Valsechi  
Diretora de Água e Esgoto

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital - Inscrições Homologadas

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2022

## EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS

O Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse/SP, por meio da Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS no Processo Seletivo nº 02/2022, conforme segue:

CARGO	INSCRITOS
Cuidador	150

## RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSC	CARGO
ADRIANA APARECIDA BATISTA	2055	Cuidador
ADRIELLI CAROLINA SILVEIRA PRADO	2043	Cuidador
AMANDA OLIVEIRA PAULA DE GODOY	2145	Cuidador
AMANDA TALITA SILVA VENTURINI	2128	Cuidador
ANA BEATRIZ ADAO DE LIMA	2033	Cuidador
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	2084	Cuidador
ANA CAROLINA SANTOS ARAUJO	2018	Cuidador
ANA FLAVIA JORGE	2086	Cuidador
ANA GRAZIELA FERREIRA DE SOUZA	2118	Cuidador
ANA LAURA GALVÃO PEREIRA INACIO VIEIRA	2016	Cuidador
ANA MARIA POSSATI	2041	Cuidador
ANA PAULA DE SOUZA LEME	2089	Cuidador
ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	2042	Cuidador
ANA PAULA FERREIRA MARTINS	2040	Cuidador
ANA RUBIA GELAIN	2120	Cuidador
ANDREIA DELMINDA FERREIRA	2062	Cuidador
ANDRESA APARECIDA FERREIRA	2030	Cuidador
ANDRESA FERNANDA PEREIRA TEODORO	2045	Cuidador
ANGÉLICA APARECIDA DE CARVALHO	2133	Cuidador
ANTÔNIA ROBERTO	2110	Cuidador
BÁRBARA DA SILVA OLIVEIRA	2097	Cuidador
BEATRIZ CRISTINA FRANQUEIRO FELIPINE	2076	Cuidador
BEATRIZ DE SOUZA SILVA	2058	Cuidador
BEATRIZ MERCEDES FOLSTER	2002	Cuidador
BIANCA JERUSA RIBEIRO	2102	Cuidador
BRENDA MICAELA PINHEIRO	2034	Cuidador
BRUNA EDUARDA CANDIDO	2049	Cuidador
BRUNA MARIA EVANGELISTA PADOVAN	2054	Cuidador
CARLA CRISTINA DA SILVA	2131	Cuidador
CARLA ROBERTA MODESTO	2050	Cuidador
CAROLINA AURORA CONDE DE JESUS	2078	Cuidador
CAROLINA FERREIRA FRANZOI	2027	Cuidador
CLAUDIA HELENA INOCENCIO	2075	Cuidador
CLAUDIA HENRIQUE DOS SANTOS	2130	Cuidador
CLAUDINEIA APARECIDA PEREIRA	2087	Cuidador
CRISTIANA DONIZETI DOS REIS	2091	Cuidador
CRISTIANE APARECIDA OSTAPENKO FIGUEIREDO	2126	Cuidador
CRISTIANE REGINA BARBOSA TUROLLA	2005	Cuidador
DAIANE DE SOUZA INSSARAUDE GIMENEZ	2116	Cuidador
DANIELA BARBOZA RIBEIRO TUROLLA	2014	Cuidador
DANIELA DE PAULA LOPES	2142	Cuidador
EDNAAN VIEIRA SILVA	2096	Cuidador
EDUARDA CRISTINA PEREIRA SILVA	2003	Cuidador
ELIANE CRISTINA DA SILVA	2095	Cuidador
ELLEN APARECIDA SEVERINO	2015	Cuidador
ELOISA REGINA RIBEIRO DE CAMPOS	2125	Cuidador
EMILAIN CRISTINA ARCANJO FRANCO DIAS	2106	Cuidador
EVELIN CRISTINA CONEGERO	2073	Cuidador
EWILYN THAINA FANTE	2065	Cuidador
FERNANDA ALICE DOS SANTOS DA SILVA	2028	Cuidador
GABRIELA SANTINI DE SOUZA	2147	Cuidador
GABRIELLE ALVES DE ALBUQUERQUE	2025	Cuidador
GABRIELLI VITÓRIA APARECIDA DE SOUZA	2066	Cuidador
GILSON CUNHA	2136	Cuidador
GISLENE SANTOS DE MORAES	2012	Cuidador
GIULIA STEFANI DA SILVA	2124	Cuidador

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2022**



NOME	INSC	CARGO
INARA DE ABREU SANTOS	2007	Cuidador
INGRID SANTOS DA CONCEIÇÃO SILVA	2081	Cuidador
ISABEL MOTTA FERNANDES BRANDÃO	2121	Cuidador
ISABELLE OLIVEIRA	2056	Cuidador
ISTEFANI OLIVEIRA SANTOS	2059	Cuidador
JACIANE DAS VIRGENS SANTOS	2032	Cuidador
JANDRYELEN APARECIDA CAMARGO SCHAPIESKI	2139	Cuidador
JAQUELINE APARECIDA LOPES RODRIGUES	2019	Cuidador
JEISELEN NAIARA CAMARGO SCHAPIESKI	2013	Cuidador
JÉSSICA PIRES DE OLIVEIRA	2006	Cuidador
JHENEFFER DOS SANTOS MONTEIRO	2093	Cuidador
JOELMA APARECIDA GABRIEL CARNEIRO DA SILVA	2104	Cuidador
JOELMA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA	2143	Cuidador
JOSENAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	2072	Cuidador
JOSIANE LEMR	2047	Cuidador
JÓSTIELE MARTINS CARVALHO RAMOS	2092	Cuidador
JUSSARA DE LIMA ROSSATI FIORINE	2057	Cuidador
KARINA APARECIDA DE CAMPOS NOGUEIRA FERREIRA	2036	Cuidador
KAYARA RAYSSA RAMALHO ALTHEMAN DE LIMA	2115	Cuidador
KELLEN CRISTINA ALVES DA SILVA ANDRADE	2149	Cuidador
KELLER CRISTINA PRADO	2022	Cuidador
LAIS AMANDA COMISSO	2141	Cuidador
LAIS CARINA AMERICO	2148	Cuidador
LARISSA APARECIDA FERNANDES DE ANDRADE	2048	Cuidador
LARISSA DE BRITO NUCCHI	2001	Cuidador
LEONICE APARECIDA LUTHERO	2098	Cuidador
LILIANE QUEIROZ GONÇALVES	2061	Cuidador
LIVIA SOARES CAMPOS	2150	Cuidador
LUANY SOARES MONZANI	2151	Cuidador
LUCIA IARA FERREIRA DE MOURA	2144	Cuidador
LUCIMARA INABA GUADANHIM	2079	Cuidador
MAISA APARECIDA ALVES	2111	Cuidador
MARAIZA APARECIDA MACIEL	2138	Cuidador
MARCELA DE MOURA BARBOSA	2132	Cuidador
MARCIA APARECIDA LUCAS	2137	Cuidador
MÁRCIA DA SILVA DE SOUZA	2064	Cuidador
MARCIA REGINA GRASIOLI STEINERT	2009	Cuidador
MARIA ANA NERY FERREIRA	2052	Cuidador
MARIA APARECIDA DA SILVA	2082	Cuidador
MARIA CLÁUDIA DIAS DE FREITAS	2107	Cuidador
MARIA EDUARDA ROSA BOMBONATO	2094	Cuidador
MARIA EDUARDA TUCCI SCHIMITD	2026	Cuidador
MARIA IVONE CORREIA	2090	Cuidador
MARIA LETICIA INÁCIO	2083	Cuidador
MARISA APARECIDA LUCAS	2153	Cuidador
MICHELE DIONIZIO DA ROCHA	2020	Cuidador
MICHELLE DE OLIVEIRA CHAVES	2134	Cuidador
MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAULINO	2152	Cuidador
NAÍSA SARTORI	2029	Cuidador
NATACHA CRISTINA DE GODOY TITARA	2085	Cuidador
NAYARA ESTEFANE DOS SANTOS COSTA	2100	Cuidador
PAMELA GRAZIELA DE FREITAS	2051	Cuidador
PAMELA ODORISSIO GUIRALDELLI	2068	Cuidador
PATRICIA CRISTINA DA SILVA FARIA	2069	Cuidador
PATRICIA PEDRO RODRIGUES	2105	Cuidador
PAULA GIOVANA DA SILVA	2123	Cuidador
PRISCILA VENDRAME MORENO	2109	Cuidador
RAFAELA APARECIDA DE MARCHI	2008	Cuidador
RAFAELA CRISTINA RIGHI	2114	Cuidador
RAFAELA DOS SANTOS CAMILO	2122	Cuidador
RAFAELA HARUMI YASUMURA GIRARDI	2063	Cuidador
RENATA ISABEL DE OLIVEIRA	2017	Cuidador
ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES	2103	Cuidador
ROSELENE APARECIDA DE TOLEDO	2135	Cuidador
ROZIANE SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	2037	Cuidador
RUTE MARTINS DE ARAUJO	2035	Cuidador
SANDRA REGINA FERRACIOLI	2146	Cuidador
SANTA RODRIGUES BARRETO	2038	Cuidador
SILVANIA MARIA ALVES	2129	Cuidador
SILVIA SALES DE MEDEIROS	2140	Cuidador
SIMEIRE PEDRO	2071	Cuidador

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2022**



NOME	INSC	CARGO
SKARLAT FLORENTINO DA SILVA	2031	Cuidador
STEFANI MAYARA ALVES DA SILVA	2023	Cuidador
STEFANY ARCHANGELO DOS SANTOS	2070	Cuidador
SUELI ROSA OLIVEIRA SANTOS GODOY	2108	Cuidador
TAINARA BEATRIZ RIGHI TEIXEIRA	2080	Cuidador
TAIS MILTA DE JESUS SILVA	2099	Cuidador
TATIANA DE PAULA LOPES	2044	Cuidador
TAUANA APARECIDA MASOTTI	2021	Cuidador
THAINÁ MARIA GANDOLPHO VITTI	2011	Cuidador
THAIS APARECIDA PEREIRA	2004	Cuidador
THAIS ZANELLA	2046	Cuidador
THAUANE ALVES DE OLIVEIRA	2088	Cuidador
VALÉRIA CRISTINA DE CAMARGO CAETANO	2074	Cuidador
VALÉRIA ENDRIGHI ALEIXO GOMES	2024	Cuidador
VALÉRIA SUATE DA SILVA	2067	Cuidador
VANESSA FRANCISCO DA SILVA	2117	Cuidador
VANILA DE ABREU SILVA	2077	Cuidador
VANILDA SOARES DE OLIVEIRA	2039	Cuidador
VERA LUCIA BORGES FRUTUOSO	2060	Cuidador
VITÓRIA APARECIDA MASOTTI	2010	Cuidador
VIVIAN SIQUEIRA	2119	Cuidador
WILMA GUEDES FERREIRA	2101	Cuidador
YARA BERTO	2053	Cuidador

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DEFERIDA**

NOME	INSC	CARGO
NAYARA ESTEFANE DOS SANTOS COSTA	2100	Cuidador

Não houve solicitação deferida de concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Santo Antônio de Posse, 8 de abril de 2022.

**JOÃO LEANDRO LOLLÍ**  
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse /SP

## Outros atos de concurso/processo seletivo

### EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAULINO

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 1.268,87 (Um mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de abril de 2022 a 04 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 05 de abril de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

## IPREM - POSSE

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA N°004/2022

*"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte ao Sr. AILTON ZAPPAROLI".*

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. AILTON ZAPPAROLI, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, I e 22, I, todos da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao dependente AILTON ZAPPAROLI, portador do RG n.º 8.350.955-0(SSP/SP), titular do CPF/MF n.º 016.153.848-71, nascido em 07/03/1955.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade do último provento da servidora instituidora, com aplicação do percentual de 40% referente ao acúmulo de benefício previdenciário, que nesta data corresponde a R\$ 2.677,59 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos no RGPS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 07 de abril de 2022.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE